

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS, EM 3 SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11 ("Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem "ii" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças." ("Contrato de Cessão de Crédito") em razão do desenquadramento do Fundo de Reserva, conforme estipulado na Cláusula 5.9 do Contrato de Cessão de Créditos conspiciante a apuração realizada no mês de fevereiro de 2026; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de realização da Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva; e (iii) Aprovar a concessão de *waiver* prévio, a fim de não configurar um Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem "i", do Contrato de Cessão de Crédito, em decorrência do possível descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as Demonstrações Financeiras auditadas referente ao encerramento do exercício social de 2025, de acordo com a Cláusula 7.1, Item "xviii" do Contrato de Cessão. Fica consignado que a verificação do índice ICSD, prevista na Cláusula 7.1, subitem "xviii", do Contrato de Cessão de Crédito, somente será realizada após o envio das Demonstrações Financeiras acima referidas; (iv) Caso aprovado o item (iii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da Assembleia, para a Devedora realizar a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; e (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Forgreen 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de abril de 2026

Alejandro Merino - Diretor de Securitização



Polícia Militar

Oficial preso por feminicídio será julgado por 3 coronéis

RARIANE COSTA/AE

Três coronéis da Polícia Militar foram designados para conduzir o Conselho de Justificação que vai analisar a permanência do tenente-coronel Geraldo Leite Rosa Neto na reserva na última semana, ele está preso sob suspeita de feminicídio e fraude processual.

A formação do conselho foi oficializada no Diário Oficial, por ato do secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves, no último dia 31.

Segundo o documento, o processo será conduzido em formato digital, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com garantia de ampla defesa e contraditório ao oficial.

O procedimento tem prazo

inicial de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 20. Ao final, o Colegiado poderá recomendar desde a absolvição até sanções mais graves. A decisão definitiva caberá ao Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJM-SP), responsável por analisar o parecer e definir a eventual aplicação das punições.

Rosa Neto é réu pela morte da ex-mulher, a soldado Gisele Al-

ves Santana, baleada na cabeça em 18 de fevereiro no apartamento em que viviam no centro de São Paulo. O caso corre na Justiça Comum enquanto, paralelamente, a Justiça Militar avalia a conduta do oficial no âmbito disciplinar.

O tenente-coronel nega envolvimento no crime e alega que a ex-mulher atentou contra a própria vida.

Cidade Tiradentes

MP de SP vai investigar morte de mulher baleada por policial militar

O Ministério Público de São Paulo anunciou que vai investigar a morte de Thawanna da Silva Salmázio, que morreu na última sexta-feira após ser baleada por um policial militar no bairro de Cidade Tiradentes, na zona leste da capital paulista.

Os promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Se-

gurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (GAESP) estarão à frente do processo que vai apurar as circunstâncias da morte da mulher de 31 anos.

O crime aconteceu, segundo informações do companheiro da vítima, quando ele e Thawanna andavam na rua. O homem se desequilibrou e bateu

com o braço no retrovisor de uma viatura policial, que parou para averiguar a situação. Houve um princípio de confusão e os agentes policiais afirmaram que tiveram de usar força para deter o casal. Thawanna foi baleada.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a vítima foi levada ao Hospital Tiraden-

tes mas não resistiu aos ferimentos. A SSP informou que os policiais envolvidos no caso foram afastados do serviço operacional até a conclusão das investigações.

As imagens das câmeras corporais serão analisadas e encaminhadas às autoridades responsáveis.

Feminicídio

Denúncia é fundamental para romper o ciclo da violência afirma secretária

A secretária de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, Adriana Liporoni, afirmou que o enfrentamento à violência doméstica exige ação coletiva e acesso facilitado à rede de proteção, destacando o papel do movimento SP Por Todas na ampliação das políticas públicas voltadas às mulheres. "Acabou essa história de que em briga de marido e mulher não se mete a colher. Quando há violência, é preciso agir. Isso salva vidas", disse durante entrevista ao podcast SP Pod, da Agência SP.

Durante a entrevista, a secretária destacou a evolução das políticas públicas desde a criação da primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), há mais de 40 anos. "A delegacia é a porta de entrada, mas não é o fim. A partir dali, a mulher é encaminhada para uma rede de proteção com atendimento psicológico, social e apoio para reconstruir sua autonomia", explicou a secretária.

Hoje, o estado conta com 144 unidades, sendo 18 com atendi-

mento 24 horas, além da DDM Online, que permite registrar boletins de ocorrência e solicitar medidas protetivas de forma remota, ampliando o acesso das mulheres à justiça.

Na última semana, o Governo de São Paulo lançou um pacote de medidas com metas para ampliar o combate à violência, incluindo a expansão de serviços, integração de dados e reforço na rede de atendimento. As ações fazem parte do movimento SP Por Todas, que reúne iniciativas de prevenção, acolhimento e autonomia feminina. "O SP Por Todas integra ações de proteção, capacitação e geração de renda para que a mulher tenha condições reais de reconstruir sua vida", complementa Liporoni.

O Governo de São Paulo também tem investido na digitalização dos serviços. Por meio do aplicativo SP Mulher Segura e de plataformas online, é possível registrar ocorrências, acessar orientações e acionar rapidamente a rede de proteção.

"Hoje a mulher pode fazer um

boletim de ocorrência e pedir medida protetiva de qualquer lugar, a qualquer hora, o que amplia muito o acesso à justiça", esclarece a secretária. O aplicativo Mulher Segura reúne informações sobre delegacias e outros serviços essenciais, além de permitir pedidos de ajuda de forma discreta e segura.

Outro destaque é o monitoramento de agressores com torneleiras eletrônicas, medida pioneira no estado, integrada ao uso do botão do pânico.

"O botão do pânico aciona imediatamente a Polícia Militar em caso de risco, garantindo resposta rápida em situações de ameaça", acrescenta a secretária. O dispositivo do botão de pânico, disponível para mulheres com medida protetiva, aciona imediatamente a Polícia Militar em caso de risco, com base na geolocalização da vítima, am-

pliando a resposta rápida das forças de segurança.

Segundo Liporoni, o objetivo das políticas é garantir que a mulher não apenas denuncie, mas tenha suporte completo para romper o ciclo da violência.

O Estado também tem ampliado a integração com serviços de apoio para garantir que a vítima consiga acessar a rede de proteção após o registro do boletim. Entre as iniciativas está a oferta de transporte seguro para deslocamento até delegacias ou institutos médicos legais quando necessário. Essas viagens são subsidiadas pela 99, por um convênio assinado com a SSP em janeiro de 2025.

Com o SP Por Todas, o Governo de SP tem estruturado uma rede de políticas públicas inovadoras para enfrentar a violência doméstica e garantir saúde e dignidade às mulheres.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 178ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em série única, da 178ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a possibilidade do Avalista Pessoa Física, conforme definido nos documentos da operação, outorgar garantia fidejussória sob a forma de aval em uma outra operação de certificados de recebíveis do agronegócio, sem que tal participação caracterize Evento de Vencimento Antecipado Não Automático no âmbito da presente Emissão, conforme disposto na cláusula 4.27.2, subitem (x) do "Termo de Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Em Série Única, Da 178ª (Centésima Septuagésima Oitava) Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agripar Biofertilizantes de São Paulo Ltda." ("Termo de Securitização"). Fica consignado que, durante o período compreendido entre a data de publicação do edital de primeira convocação e a data da aprovação da presente matéria em Assembleia, poderá ocorrer o efetivo ingresso do Avalista Pessoa Física na referida operação. Nessa hipótese, caso este item seja aprovado, será integralmente afastada a caracterização de evento de vencimento antecipado, nos termos da cláusula 4.27.2, subitem (x) do Termo de Securitização; (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRA AGRION, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; (d) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGI. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NEI), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em itálicas maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 08 de abril de 2026. **Alejandro Merino** - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO, EM 3 SÉRIES, DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 11 ("Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGI"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme Cláusula 7.1, subitem "ii" do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"; (ii) "Contrato de Cessão de Crédito" em razão do desinquerimento do Fundo de Reserva, conforme estipulado na Cláusula 5.9 do Contrato de Cessão de Créditos consorte a apuração realizada no mês de fevereiro de 2026; (iii) Caso aprovado o item (ii) acima, conceder prazo adicional de 2 (dois) dias úteis contados da data de realização da Assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva; e (iii) Aprovar a concessão de waiver prévio, a fim de não configurar um Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem "i", do Contrato de Cessão de Crédito, em decorrência do possível descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as Demonstrações Financeiras auditadas referente ao encerramento do exercício social de 2025, de acordo com a Cláusula 7.1, item "xviii" do Contrato de Cessão. Fica consignado que a verificação do índice ICSD, prevista na Cláusula 7.1, subitem "xviii", do Contrato de Cessão de Crédito, somente será realizada após o envio das Demonstrações Financeiras acima referidas; (iv) Caso aprovado o item (iii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da Assembleia, para que a Devedora realize a entrega das demonstrações financeiras auditadas acima referidas; e (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGI - CRI Forgreen 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e (e) quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NEI), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em itálicas maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 09 de abril de 2026
Alejandro Merino - Diretor de Securitização

Caravana 3D

SP lança pedra inicial de novo hospital em Bragança Paulista

GOVERNO DO ESTADO DE SP



Estado investe R\$ 60,4 milhões para construção do Hospital Santa Clara da Providência de Deus e anuncia R\$ 5,8 milhões para reforço da hemodiálise.

O Governo de São Paulo deu início ontem à oitava edição da Caravana 3D - Desenvolvimento, Dignidade e Diálogo com medidas para fortalecer a saúde nos municípios da região de Campinas. Durante a primeira agenda, em Bragança Paulista, o governador Tarcísio de Freitas lançou a pedra fundamental do Hospital Santa Clara da Providência de Deus e anunciou R\$ 5,8 milhões para a ampliação dos serviços de hemodiálise oferecidos na cidade e que beneficiam toda a região.

Para viabilizar o projeto, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) firmou convênio no valor de R\$ 60,4 milhões para a construção de um novo bloco hospitalar do Hospital Santa Clara. O empreendimento terá capacidade para comportar 150 leitos de internação, sendo 20 de Unidade de Terapia Intensiva. Serão entregues 77 leitos na fase inicial do projeto, enquanto o restante entrará em funcionamento gradativamente, conforme o andamento da implantação da unidade.

"Estamos começando a oitava Caravana 3D por Bragança Paulista, onde ampliamos a assistência em hemodiálise. Já o Hospital Santa Clara representa um alívio para a região. Toda vez que se investe na saúde da região bragantina, no Circuito das Águas, a gente está também descomprimindo a região de Campinas", disse o governador. "A Caravana 3D aproxima o Governo do Estado dos municípios. Traze-mos o gabinete para a região e ficamos à disposição para ouvir as lideranças locais e saber quais são as demandas."

A nova unidade hospitalar terá 7.331 m², com térreo e cinco andares, e será executada em duas fases, com previsão de entrega da etapa inicial no final de 2026. A estrutura será voltada à oferta de serviços de alta complexidade, com atendimento em clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, além de UTI adulto, diagnóstico por imagem, novo pronto-socorro e serviço de ressonância magnética.

A implantação do Hospital Santa Clara ampliará a capacidade assistencial da região e fortalecerá o acesso da população a serviços hospitalares especializados. Com a nova unidade, a região contará com aproximadamente 400 novas contratações diretas de equipes multiprofissionais, apoio e administrativo, além da ampliação do corpo clínico. O projeto também fortalece a formação em saúde, com expansão de vagas para residência médica e multiprofissional, além de campos de estágio.

Hemodiálise

No Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus, será realizada a ampliação da unidade de hemodiálise, a única da região que atende pelo SUS. Com investimento de R\$ 2,56 milhões, a capacidade será ampliada de 30 para 50 poltronas, além de melhorias estruturais para aumen-

tar a eficiência do serviço e reduzir o tempo de espera. Também foi firmado convênio de R\$ 3,25 milhões para a aquisição de equipamentos e mobiliários, fortalecendo a oferta de diálise e ampliando a capacidade de atendimento na unidade.

"Estamos falando de um investimento que responde a duas demandas centrais da região: ampliar a retaguarda hospitalar e fortalecer o atendimento em hemodiálise. O novo hospital representa um avanço estruturante para Bragança Paulista e entorno, com mais leitos, mais capacidade assistencial e mais segurança para a população. Ao mesmo tempo, a expansão da terapia renal reforça um serviço essencial, reduz espera e garante mais dignidade a quem depende de tratamento contínuo pelo SUS", afirmou o secretário estadual de Saúde, Eleuses Paiva.

O Hospital Universitário São Francisco é a principal referência em atendimentos de média e alta complexidade na Região Bragantina, atendendo cerca de 500 mil habitantes. A unidade é contemplada pela Tabela SUS Paulista, iniciativa da SES-SP que complementa os valores pagos pelo SUS federal, contribuindo para reduzir a defasagem histórica dos procedimentos e ampliar a oferta de atendimentos. Entre 2024 e 2025, o hospital recebeu mais de R\$ 78 milhões em investimentos.

A assistência abrange atendimentos de urgência e emergência, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, partos de alto risco, oncologia (clínica, cirúrgica, quimioterapia e radioterapia), ortopedia e traumatologia, neonatologia, neurocirurgia, cirurgia pediátrica, terapia renal substitutiva e atendimentos ambulatoriais especializados.

Como hospital de ensino, a unidade mantém programas de residência médica em 19 especialidades, entre elas Anestesiologia, Cancerologia, Cardiologia, Cirurgia Geral (básica e avançada), Clínica Médica, Coloproctologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neonatologia, Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria e Urologia.

Caravana 3D

A Caravana 3D é uma iniciativa do Governo de São Paulo que percorre as regiões do estado para levar políticas públicas com foco nos três pilares da gestão: desenvolvimento, dignidade e diálogo. A proposta é fortalecer a articulação com os municípios, promovendo entregas e investimentos que considerem as necessidades locais e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. Antes do Vale do Paraíba, a ação passou por São José do Rio Preto, Aracatuba, Marília, Sorocaba, Presidente Prudente e Itapeva.

A Caravana reforça o compromisso do governo paulista com uma atuação mais próxima e integrada, baseada na escuta do cidadão e no diálogo com lideranças locais. Em cada etapa, são realizadas visitas aos municípios e ocorrem anúncios de ações concretas nas áreas de saúde, educação, habitação, infraestrutura e segurança.